ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 39/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

Às quatorze horas (14h) do dia quatro de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-ljuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-ljuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n. n.º 12/2024-SG, de 19 de Janeiro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de assessoramento administrativo e consultoria na área tributária, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos: orientação para análise das Guias Modelos A e B, levantamento dos dados censitários, índices e orientação sobre todos os tópicos e valores que integram o ICMS.	12 meses	1.000,00	12.000,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento que foi colhida no mercado. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.620.378/0001-16, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 471, Bairro Érico Veríssimo, no município de Três Passos/RS, E-mail: (55)99622-8882, 98.600-000, telefone: CEP: treina.assessoriaeconsultoria@gmail.com cujo montante totalizou o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a ser pago pela Tesouraria do Município, em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais) através de depósito bancário em nome da empresa, até o décimo (10°) dia do mês subsequente ao da Prestação do Serviço. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h23min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a

widel

presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo.

assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva

Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos

Membro de Apoio